

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E  
TRANSPORTE - SEMTRAN  
PORTARIA Nº297/SEMTRAN/2021

**PORTARIA Nº 297/DTR/SEMTRAN/2021** Porto Velho-RO,  
14 de outubro de 2021.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso I do artigo 38 da Lei Complementar nº 716 de 04 de abril de 2018 da Lei Nº 2.505 de 04 de abril de 2018 e o Decreto nº 15.336 de 25 de julho de 2018, que estabelece normas gerais para o serviço de táxi no município de Porto Velho e seus Distritos

**RESOLVE:**

**Art. 1º – CANCELAR**, a Autorização Administrativa Municipal – **AAM-0015**, outorgado a Sra. **Maria Sebastiana da Silva Oliveira**, portadora do RG nº 107262 SSP/AC, inscrita no cadastro de pessoa física nº **220.239.762-00**, residente na rua **DR. Agenor de Carvalho nº 877 bairro Agenor de Carvalho**, o qual era autorizado desde 2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

**MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA**

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transporte/SEMTRAN

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:ACA994EC**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 06/12/2021. Edição 3106

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>